



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA PRÉVIA (CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Laura Cristina Lopes Guerreiro, Bruno Dinis da Silva Esteves e Luís Pedro de Sousa Marques, técnicos superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de arquitetura, com afetação ao Gabinete de Gestão Urbanística, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezassete de abril de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106/2019, de 03 de junho, através do Aviso (extrato) n.º 9632/2019, de 14 de maio, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em quatro de junho de dois mil e dezanove e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em seis de junho de dois mil e dezanove, do qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no Artigo 21.º n.º 3 conjugado com os Artigos 22.º e 23.º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 e abril, o Júri constatou que o candidato **José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho** apresentou alegações, a 16 de julho de 2019, e procedeu a apreciação da exposição apresentada.-----

O candidato **José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho** declarou que, por lapso, não incluiu o documento comprovativo de requisito de inscrição obrigatória e em vigor na respetiva ordem profissional, embora tivesse identificado o número de membro da Ordem dos Arquitetos. Em anexo às alegações, o candidato remeteu Certidão, exclusiva para efeitos no âmbito deste procedimento concursal, emitida pela respetiva ordem profissional a 12 de julho de 2019, onde consta o número de membro e reconhece a capacidade para a prática de atos próprios da profissão.-----

Assim, o **Júri deliberou admitir o candidato José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho** pelo facto de cumprir o nível habitacional exigido no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal.-----

Em conformidade com o exposto no Artigo 24.º n.º 1 da referida Portaria, o Júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar todos os candidatos admitidos para a realização da **Prova Escrita de Conhecimentos**, a ter lugar no dia **28 de agosto de 2019, pelas 10h00 no Edifício dos Paços do Município de Almodôvar**.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal.-----

O Júri do Procedimento

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Bruno Dinis da Silva Esteves

Luís Pedro de Sousa Marques